

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 41/2025

PROCESSO DIGITAL 16.065/2025

AUTORIA: EDILSON MARTINS

RELATORA: ELIANE REGINA DA SILVA (ELIANE DO CAFÉ)

Tramita nesta Comissão Permanente de Méritos Temáticos, o Projeto de Lei nº 41/2025, que: **“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA EXIBIÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE O TURISMO MOURÃOENSE NAS TELAS DE CINEMAS DA CIDADE DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

RELATÓRIO

No uso das atribuições, que confere o artigo 41, inciso I, alíneas “j” e “x” do Regimento Interno, o Presidente da Comissão Permanente de Méritos Temáticos designa-me como Relatora da presente matéria.

O presente Projeto de Lei foi protocolizado em 31 de março 2025, sob o Protocolo nº 16.065/2025.

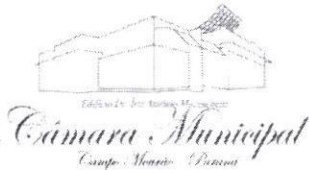
Após foi analisado e certificado pela Coordenadoria de Assuntos Legislativos, em dia 16 de abril de 2025, a existência de matéria registrada por outros Vereadores: Projeto de Lei 500/2025 de autoria do Vereador Sidnei Jardim.

O Projeto de Lei foi dado conhecimento aos Vereadores na data de 28 de abril de 2025, no expediente da 9ª Sessão Ordinária para conhecimento da Matéria pelo Excelsior Plenário.

A Procuradoria-Geral, em sua oportunidade apresentou Parecer Jurídico sob nº 669/2025, manifestando-se favorável a tramitação do presente Projeto.

Assim remetido o presente a Comissão Permanente de Legislação e Redação, onde obteve seu parecer favorável.

Parecer CPMT – PL 41/2025



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



Recebi em data de 16/05/2025, a presente matéria, para Parecer.

É o relatório.

VOTO DA RELATORA:

Em sua Justificativa o autor relata: "Trata-se de Projeto de Lei que torna obrigatória a exibição de vídeos publicitários ou informações sobre o turismo em Campo Mourão, nas telas de cinema do município, com o objetivo de promover amplamente os pontos turísticos locais, tanto para os moradores quanto para visitantes. O turismo deve ser encarado como uma importante fonte de renda e geração de empregos, além de ser um fator essencial para o desenvolvimento econômico e cultural da cidade. Essa perspectiva deve ser incentivada especialmente em regiões que, muitas vezes, têm dificuldades em explorar seu potencial turístico e valorizar suas singularidades culturais. O cinema, por sua grande abrangência e diversidade de público, representa um meio estratégico para divulgar as atrações turísticas de Campo Mourão. Assim como promove produtos de consumo individual, também pode ser utilizado para estimular o interesse em experiências coletivas e duradouras, como o turismo local. Esse tipo de divulgação pode incentivar investimentos no setor, fortalecendo a economia e capacitando profissionais para receber os turistas que visitarem a cidade".

A Diretoria Jurídica, em sua oportunidade, apresentou o Parecer Jurídico sob nº 669/2025, manifestando-se favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 41/2025.

No que tange a matéria que cabe a mim como relatora do presente projeto e membro da Comissão Permanente de Méritos Temáticos, a presente proposta após análise, verifiquei que o incluso projeto é legal no que se diz respeito ao aspecto de méritos temáticos, estando em perfeitas condições para sua tramitação.

Deste modo, após análise do Projeto de Lei nº 41/2025 e do Parecer Jurídico nº 669/2025, e não havendo óbices apresentados pela comissão que resguarda a constitucionalidade da matéria, manifesto **VOTO FAVORÁVEL** à admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº 41/2025.

Parecer CPMT – PL 41/2025



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 20 de maio de 2025.

“ELIANE DO CAFÉ
Vereadora – PL
RELATORA

VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS.
PROJETO DE LEI 41/2025.

A Vereadora – Presidente **ELVIRA LIMA** se manifesta, aos termos do parecer:

- Favorável
 Contrário
 Ausente

Assinatura: *Elvira Lima*

O Vereador – Membro **“Tio Leco”** se manifesta, aos termos do parecer:

- Favorável
 Contrário
 Ausente

Assinatura: *AUSÊNCIA JUSTIFICADA*

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 20 de maio de 2025.